



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **LEI Nº 644/2024:** ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466/2157

LEI Nº 644 DE 20 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes feriados Municipais:

I – Datas fixas:

- a) Dia 17 de maio – Emancipação Política (Aniversário da Cidade);
- b) Dia 24 de junho – Padroeiro do Município (São João).

II – Datas móveis:

- a) Sexta-feira da Paixão;
- b) *Corpus Christi*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 268/1996 e a Emenda nº 03 à Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mucugê, 20 de junho de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA